

Portaria nº.479/2022

Porto Velho, 28 de outubro de 2022.

O Diretor-Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Anexo Único				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para

PROGER				
12858AT	LINCOLN DUARTE ALMEIDA	2021/2022	03/11/2022 à 12/11/2022	07/11/2022 à 16/11/2022

DIFAP				
11916AT	ANA CLÁUDIA SILVA DE SOUZA	2021/2022	17/10/2022 à 05/11/2022	07/11/2022 à 26/11/2022

Dê-se ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente